Resolução nº 95/2017

EMENTA:

Promove alterações no Regimento Interno da Câmara Municipal de Piau (Comissões Permanentes).

A Câmara Municipal de Piau, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que dispõe a Constituição Federal e o Art. 28, Inciso II da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 69, Inciso II do Regimento Interno, conferindo-lhe a seguinte redação:

II – Finanças, Orçamento, Obras, Urbanismo e Meio Ambiente;

Art. 2º Alterar o artigo 72, inciso II do Regimento Interno, conferindo-lhe a seguinte redação:

II – Finanças, Orçamento, Obras, Urbanismo e Meio Ambiente;

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piau, 28 de junho de 2017.

Fernando Aparecido Mourão Vilani

Presidente da Câmara

José Augusto de Paiva

Primeiro Secretário